



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0\*\*67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

## R E S O L U Ç Ã O Nº 004/2025

Conforme a Emenda Modificativa nº 01/2014 a Lei Orgânica do Município de Anastácio, Artigo 18, em vigência que permite a entrada em Recesso dos Trabalhos Legislativos.

### R E S O L V E:

**Art. 1º-** Fica a Câmara Municipal de Vereadores em recesso no período de 17 a 31 de julho de 2025

**Art. 2º-** No período de recesso o atendimento ao público e demais repartições administrativas deste Legislativo funcionarão normalmente.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anastácio – MS, 15 de julho de 2025.

**Lincoln Sanches Pellicioni**  
Presidente

**Profª. Vilma Ferreira**  
Vice-Presidente

**Uderson Rosa Bianchi**  
1ª Secretário

**José Aparecido Pereira**  
2º Secretário